

**COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL - CPA**  
**ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

A eleição será realizada no dia 11 de dezembro de 2012 (terça-feira), com urnas no câmpus Santo André - Bloco A e câmpus São Bernardo do Campo – Bloco Alpha, no seguinte horário: das 11h às 20h.

O item 5.3 da Portaria nº 911, de 28/11/2012 determina que os discentes de graduação e pós-graduação somente poderão votar no câmpus de matrícula. Com base nas listas fornecidas pela PROGRAD e PROPG, informamos:

- Discentes da Graduação: alunos com matrícula vinculada ao câmpus Santo André poderão votar na seção instalada no térreo do Bloco A. Alunos com matrícula vinculada ao câmpus São Bernardo do Campo poderão votar na seção instalada no Bloco Alpha.

Atenção: mesmo que o aluno esteja cursando disciplinas em outro câmpus, o critério será o vínculo da matrícula de ingresso na UFABC e não das disciplinas.

- Discentes da Pós-graduação: os estudantes de pós-graduação são todos vinculados ao câmpus Santo André, portanto poderão votar somente na seção instalada no térreo do Bloco A.

Os votantes deverão identificar-se ao mesário da seção eleitoral por meio da apresentação do crachá da UFABC ou outro documento com foto.

Santo André, 10 de Dezembro de 2012.

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**Portaria nº 911, de 28 de novembro de 2012.**